



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 79/2022, de 04 de junho de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 67/2022, de 23 de maio de 2022, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			CAMPI DO IFPB
	NOME	MEMBRO	INSTITUÇÃO	
Código 1 - Artes – Música (Saxofone/Clarinete)	Abimael de Oliveira Silva	Docente	IFPB	João Pessoa
	Gilvanildo de Aquino Sena	Docente	IFPB	
	Simone Fernandes da Silva	Pedagogo/Area	IFPB	
	Marlon Barros de Lima	Docente/Suplente	IFPB	
Código 2 - Artes – Música (Piano)	Jose Alessandro Dantas Dias Novo	Docente	IFPB	João Pessoa
	Lindberg Luiz da Silva Leandro	Docente	IFPB	
	Simone Fernandes da Silva	Pedagogo/Area	IFPB	
	Isabella Perazzo Creazzola Campos	Docente/Suplente	IFPB	

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 67/2022, de 23 de maio de 2022, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 15 – Cronograma, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- Cronograma do edital 67/2022.

João Pessoa, PB, 04 de junho de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB